DECRETO LEI N.º 1875/81 ART. 2.º

PREFEITURA MUNICIPAL

PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI ORÇAMENTÁRIA

__ EXERCÍCIO 1.989

LEI N.º 593

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 1.989.

	A Camara Municipal de PAPAGAIOS aprovou e eu, Prefeito Muni	cipal, sanciono e promulgo a
91:		Maria Company Company
- 103	Art. 1º - A receita do Município de PAPAGAIOS , para o exerc	
n Cz\$	600.000,00(seiscentos milhões de cruzados) e será realizada median	te a arrecadação dos tributos,
stras	receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, media	nte o seguinte desdobramento:
	RECEITAS CORRENTES	
	Receita Tributária	
	Receita de Contribuições	
	Receita Patrimonial	
	Receita Industrial	
	Transferências Correntes	
	Outras Receitas Correntes	Cz\$. 350.000.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL	
	Operações de Crédito	\ \
	Alienação de Bens	.4
	Transferências de Capital	SO CACTAL SERVICES STREET, MINERAL MASSES
	Outras Receitas de Capital	Cz\$. 250.000.000.00
	TOTAL	Cz\$, 600,000,000,00

Art. 2º - A despesa do Município, para o exercício financeiro de 1.989, fica, igualmente, autoriza 500.000.000(seiscentos milhões de cruzados) e será realizada de acordo com a discriminação do quadro faz parte integrante desta lei, mediante as seguintes categorias econômicas e seu desdobramento por elemen-

DECRETO-LEI N.º 1875/81

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ART. 3.º INCISO 1

1.989

2º do Decreto-lei 1875/81).

2 C	d-161 10/3/01/•				
	DESPESAS CORRENTES				
	DESPESAS DE CUSTEID				
	Pessoal	Cz\$	122,100,000,00		
	Material de Consumo	Cz\$	91.700.000,00		
	Serviços de Terceiros e Encargos		102.873.000,00		
	Diversas Despesas de Custeio		1.900.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	Transferências Intergovernamentais	Cz\$	4.270.000,00		
	Transferências a Instituições Právadas		4.127.000,00		
	Transferências a Pessoas		6.450.000,00		
	Encargos da Dívida Interna		580,000,00		
	Contribuição p/Formação do Patrimônio do Ser-				35
	vidor Público - PASEP		12,000,000,00	Cz\$	346,000,000,00
	DESPESAS DE CAPITAL				
	INVESTIMENTOS				
	Obras e Instalações	Czs	140.000.000,00		
	Equipamentos e Material Permanente		96,200,000,00		
	Investimentos em Regime de Execução Especial.		500,000,00		
	Diversos Investimentos	Cz\$	900,000,00		
	INVERSUES FINANCEIRAS				
	Aquisição de Imóveis	Cz\$	9.500.000,00		
	Aquisição de Títulos Representativos de Capi-				
	tal ja Integralizados	Cz\$	1.000.000,00		
	###### : ★## 그룹/##################################				Control California and California an

DECRETO-LEI N.º 1875/81

PREFEITURA MUNICIPAL

PAPAGATOS

ART, 3,° INCISO 1 1.989

600,000,00 Diversas Inversões Financeiras..... Cz\$

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Transferencias Intergovernamentais..... Cz\$ 5.000.000,00

Cz\$ 600.000.000,00 TOTAL....

Art. 30 - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

a) realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25%

:inco por cento) da receita estimada, nos termos do art. 67 da Constituição Federal;

b) abrir créditos suplementares às dotações do orçamento vigente até o limite '

Inquenta por cento) nos termos do art. 43, § 1º, da Lei 4.320/64;

c) anular, parcial ou totalmente, dotações do presente orçamento, como recursos

1 de créditos adicionais;

d) realizar operações de crédito que se tornarem necessárias, como recursos à ' de créditos adicional autorizados, nos termos dos § § 2º e 3º do artigo 7º da Lei Federal 4.320/64, in- ' na consignação "2111.00.00 - Receita de Operações de Crédito", de Receitas de Capital deste orçamento, ita estimada a importancia respectiva para cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 1/69.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de Ol'

) de Janeiro de 1.989.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento desta lei pertencer, que a cumpram e façam¹ tão interramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Papagaros, em 15 de Dezembro de 1.988.

Jose Bonaparte Vacancelos Fonseca Prefrito Municipal Vasconcelos